



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em:

No Dia:

Na Edição n.º:

Página n.º:

## DECRETO Nº 90/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.300,00 (noventa e oito mil e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1300.2.03500- Ações Estratégicas de Saúde da Família	
303- 15% da Saúde	
307-33.90.34.00- Outras despesas de pessoal dec. contrato de Terceirização	R\$ 98.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 98.300,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde	
303- 15% da Saúde	
300-33.90.48.00- Outros auxílios financeiros a pessoa física	R\$ 21.000,00
293-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R\$ 30.000,00
297-33.90.39.00- Potros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 47.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 98.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 11 de maio de 2020.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal